



**AUTO**

NOTIFICAÇÃO  PARALISAÇÃO  APREENSÃO

3281 / 2026

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: JOSE DE ALENCAR SANTOS  
Endereço: RUA AMADOR BUENO 351 - CEP. 09310 330  
Bairro: SITIO BOCAINA  
Cidade / UF: MAUÁ - SP RG/CPF/CNPJ: 091.661.308-91

**LOCAL DA INFRAÇÃO**

Mesmo da Identificação

Endereço: O MESMO  
Bairro: O MESMO Inscrição: 01.051 012

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

**LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais**

- Art. 3º Limpeza do passeio público;
- Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
- Art. 5º Preservar a higiene pública;
  - II – Asseio das vias  III – Obstrução ou danificação  IV – Descarte irregular
- Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
- Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
- Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

**DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios**

- Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
  - Construção  Restauração ou reparos
- Art. 3º Pavimentar o passeio;
  - Construção  Restauração ou reparos
- Lei / Decreto: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Art. \_\_\_\_\_ Trata: \_\_\_\_\_
- Lei / Decreto: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Art. \_\_\_\_\_ Trata: \_\_\_\_\_

**PRAZO PARA ATENDIMENTO:**  IMEDIATO  15 dias  30 dias  90 dias

OBS: FICA O PROPRIETARIO DO IMÓVEL NOTIFICADO PARA EXECUTAR LIMPEZA DO PASSEIO E DO LOTE NO PRAZO DE 15 DIAS E RESTAURAR O PASSEIO NO PRAZO DE 30 DIAS SOB PENA DE MULTA CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO  TESTEMUNHA

Recebi em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
RG/CPF: VIA AM  
\_\_\_\_\_  
Notificado (Assinatura)

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Mauá, 09/03/2026

Marcelo Bezerra Rodrigues  
Auditor Fiscal A.U.M. III

\_\_\_\_\_  
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)